



Sicomerciário
Alagoinhas e Região
DESAFIO MAIOR. VIDA COM DIGNIDADE
Adm: Adrião Barbosa

Sicomerciário Alagoinhas e Região, um novo jeito de fazer sindicalismo.
Alagoinhas, Acajutiba, Araçás, Aramari, Banzaê, Cardeal da Silva, Cansanção, Cipó,
Conde, Crisópolis, Entre Rios, Itanagra, Monte Santo, Nova Soure, Olindina,
Ouriçangas, Pedrão, Queimadas, Quinjigue, Rio Real, Santa Luz e Teodoro Sampaio.
Site: www.secalagoinhas.com.br e E-mail: secaalagoinhas@hotmail.com.

Filiado a:



FECOMBASE



Assistências:

Jurídica

Médica

Odontológica

Cultural

Recreativa

e

Convênios

aos

Sindicalizados

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ALAGOINHAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ELEIÇÕES SINDICAIS 2026.

Em conformidade com o Art. 38º e 39º do Estatuto do Sindicato dos Empregados no Comércio de Alagoinhas/BA, o Presidente deste, faz saber que, no dia **06.08.2026**, no horário das **9h00 (nove) às 20h00 (vinte)** na Sede Administrativa do Sindicato, situada à Praça **Graciliano de Freitas, nº 41, Centro, (Edifício Sicomerciário Alagoinhas e Região)**, nesta cidade de Alagoinhas/BA, ocorrerão às Eleições Sindicais, 2026, da Entidade Sindical aqui em apreço. Neste Processo Eleitoral, serão utilizadas **Mesas Coletoras Fixas** na Sede desta Entidade e nas empresas onde for necessário, conforme o número de associados, além de **Mesas Coletoras Itinerantes**. A Eleição ora convocada, será para composição da **Diretoria Efetiva**, do **Conselho Fiscal Efetivo**, dos **Delegados Federativos**, e respectivos **Suplentes**, para um mandato de **05 (cinco) anos, 2027/2032**, em conformidade com o quanto dispõe a parte final do Art. 72º, do Estatuto deste Sindicato. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, a contar da data de publicação deste Edital, inclusive, em obediência ao Art. 40º do Estatuto deste Sindicato. O requerimento para registro de chapa será acompanhado com os documentos necessários, e dirigido à **Comissão Eleitoral** do Sindicato, assinado por qualquer um dos candidatos que integram a chapa. A secretaria da Entidade, funcionará no período acima mencionado, das **9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00**, para o registro de chapas. A impugnação de registro de candidaturas deverá ser feito no **prazo de 03 dias**, a contar da data de publicação da relação das Chapas registradas, inclusive. Salienta-se que, caso seja averiguado o não alcance do **“QUORUM”**, no momento do encerramento da votação nesta primeira convocação, dar-se-á prosseguimento em **Segunda Convocação** nos dias subsequentes, no horário aqui já estabelecido, até que seja atingido. Alagoinhas/BA, 07 de julho de 2026. **Adrião Barbosa**. Presidente.

Edital publicado no jornal a tarde, edição 07/07/2026, pagina B4.